

Câmara Municipal de Boa Vista  
**Secretaria de Apoio Legislativo**

Processo nº 468/18.

Projeto de Lei Nº: 272, de 26 de abril de 2018.

Autor: Miriam Reis.

Dispõe Sobre:

Altera a denominação da rua "3" no Bairro Monte das Oliveiras para rua "Maria Quiza Cavalcante".

Transformado em Lei Municipal

Nº: 1.881, de 05 julho de 2018.

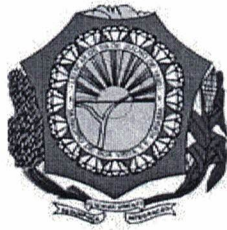
PUBLICADA(O) NO DIÁRIO:  
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
BOA VISTA.

Nº 4690 DE 26/07/18

PAG. 001.

1º Secretário

Providenciado através do Ofício  
Nº 197 de 03/07/18  
Sabine



LIDO NO EXPEDIENTE DA  
SESSÃO \_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO \_\_\_\_\_

**PROTOCOLO**  
Câmara Municipal de Boa Vista  
RECEBI hr: 11:48  
DO DIA: 09/05/18  
ASS: [Signature]  
Valdiléia Costa de Carvalho  
Chefe de Protocolo I

**"BRASIL - DO CABURÁI AO CHUI"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS**



PROCESSO Nº 468/18

PROJETO DE LEI Nº 272/18.

BOA VISTA, 26 DE ABRIL 2018.

DISPÕE SOBRE: ALTERA A DENOMINAÇÃO  
DA RUA "3" NO BAIRRO MONTE DAS  
OLIVEIRAS PARA RUA **MARIA LUIZA  
CAVALCANTE**.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas  
atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e sanciona  
a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** A rua "3", localizada no bairro Monte das Oliveiras, passa a  
ter nova denominação: **RUA MARIA LUIZA CAVALCANTE**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo, 26 de abril de 2018.

[Signature]

Mirian dos Reis  
Vereadora -PHS

**RECEBIDO**  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA  
Em: 10 / 05 20 18  
Horário: 10 : 00  
[Signature]



**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS**

**JUSTIFICATIVA**

O nobre Projeto de Lei tem o objetivo de facilitar a comunicação e identificação de moradores e pessoas que desejam ter acesso ao bairro e posteriormente para criação do CEP da rua. A mudança de rua 3 para rua Maria Luiza Cavalcante é adequada, pois era muito conhecida no bairro, uma das primeiras moradoras, mãe de 6 filhos, por conta se sua família grande era reconhecida onde passava e recebia ajuda dos vizinhos pois era muito carente. Maria Luiza faleceu no dia 13 de setembro de 2009, mas até os dias de hoje está presente na memória dos moradores mais antigos da rua.

Pelo exposto, conto com a colaboração de meus nobres parlamentares para aprovação deste projeto.

Plenário Estácio Pereira de Melo, 26 de abril de 2018.

---

Mirian dos Reis  
Vereadora -PHS

ABAIXO-ASSINADO CONCORDANDO PARA QUE SE MUDE O NOME DA RUA 3 PARA RUA MARIA LUIZA CAVALCANTE NO BAIRRO MONTE DAS OLIVEIRAS.

Nós, moradores da Rua 3, do Bairro Monte das Oliveiras, concordamos que haja a mudança para Rua Maria Luiza Cavalcante.



(Flavio)

Nº DE ORDEM	Nome do Morador	Nº da casa	Identidade	Assinatura
1	Flávia Alessandra Cavalcante	28A	-	Flávia
2	Sebastiana Alexia			Sebastiana
3	Moses Alexandre S.	4180	447965-0	Moses
4	Moses da Silva			
5	Paulo Roberto			
6	IOLANDA SIALEI MARTINS 07		0003822292629	IOLANDA
7	JOSENILO S. ARAUJO 07		32221689982	JOSENILO
8	Flávia Alexandra Cavalcante	28A		Flávia
9	Fabyane C. dos Santos 28A		991583341	Fabyane
10	Mouso Ribeiro dos Santos 35		370909-4	Mouso
11	ANISIA FERREIRA SANTOS 4		133330065	Anisia
12	Eliete Silva Moreira 2		6285545	Eliete
13	REGINALDO ALVES DOS SANTOS 2		266194	REGINALDO
14	Felícia Ana Lúcia 13		307994-5	Felícia
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 À Comissão de Justiça e Redação  
 Final para emitir parecer.

Em 23/05/18

\_\_\_\_\_  
 Presidente

AVOCO RELATORIA DO REFERIDO  
 PROJETO

EM 23/05/2018

*[Signature]*  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE  
 DE  
 LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

*Italo Otávio*  
 Vereador

Diretoria de Comissões-DICOM  
**CERTIDÃO**  
 Certifico que nesta data foi RECEBIDA a  
 presente proposição da Comissão:  
Legislação, Justiça  
e Redação Final  
 Boa Vista - RR, 30/05/18

*Suel Thyenne de Craveiro*



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

### PARECER DO RELATOR

Nos termos do art.69, inciso III, do regimento interno desta Casa Legislativa, passo a emitir o parecer do relator desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Lei nº 272, de 26 de abril de 2018**, de autoria da **Vereadora Mirian Reis**, no que dispõe sobre: **“Altera a Denominação da Rua “3” no bairro Monte das Oliveiras, para Rua Maria Luiza Cavalcante”**.

Manifesto-me **favorável** à sua aprovação, por entender que o presente projeto de lei encontra-se revestido de legalidade e constitucionalidade.

É o parecer, s.m.j.

Boa Vista-RR, 29 de maio de 2018.

Italo Otávio

**Vereador - Relator**



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

### PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do art.79, do regimento interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Ítalo Otávio sobre o **Projeto de Lei nº 272, de 26 de abril de 2018**, de autoria da **Vereadora Mirian Reis**, no que dispõe sobre: **“Altera a Denominação da Rua “3” no bairro Monte das Oliveiras, para Rua Maria Luiza Cavalcante”**.

Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista-RR, **29 de maio** de 2018.

Ítalo Otávio  
Presidente

Rondinele Tambasa  
Vice-Presidente

Zélio Mota  
Membro



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

Às oito horas do dia vinte e nove de maio de dois mil e dezoito, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no gabinete do Vereador Zélio Mota na Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Ítalo Otávio – Presidente, Rondinele Tambasa – Vice-Presidente, Zélio Mota - Membro. Abertura: havendo número regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e colocou à apreciação o parecer do **Projeto de Lei nº 272, de 26 de abril de 2018**, de autoria da **Vereadora Mirian Reis**, no que dispõe sobre: **“Altera a Denominação da Rua “3” no bairro Monte das Oliveiras, para Rua Maria Luiza Cavalcante”**. Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, o parecer foi votado e **aprovado** por unanimidade, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai por todos assinada. Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista - RR.

Ítalo Otávio

Presidente

Rondinele Tambasa

Vice-Presidente

Zélio Mota

Membro



Estado de Roraima  
 Câmara Municipal de Boa Vista  
Comissão Permanente de Obras, Urbanização, Transportes,  
Habitação e Serviços Públicos

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 À Comissão de Obras, Urbanização,  
 Transportes, Habitação e Serviços  
 Públicos, para emitir PARECER.  
 Em 30/05/18  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente

Avço Relatoria do  
 Referido Projeto em:

07/06/18

*Idazio Chagas de Lima*  
 VEREADOR - CMBV

Diretoria de Comissões-DICOM  
 CERTIDÃO  
 Certifico que nesta data foi RECEBIDA a  
 presente proposição da Comissão:  
Obras, Urbanização, Transp.  
parte, Habitação, Serviços  
Públicos.  
 Boa Vista - RR, 08/06/18

Suel Thyomre L. Craveiro



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

---

PARECER DO RELATOR

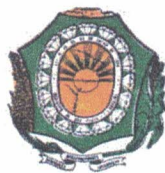
CONFORME DISPOSTO PELO ARTIGO 49, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A EMITIR O PARECER DESTA COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 272, DE 26 ABRIL DE 2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MIRIAN REIS, NO QUE: "ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA "3" NO BAIRRO MONTE DAS OLIVEIRAS PARA RUA MARIA LUIZA CAVALCANTE."

MANIFESTO-ME FAVORÁVEL AO PROJETO SUPRAMENCIONADO, POR ENTENDER QUE SE ENCONTRA REVESTIDO DE LEGALIDADE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 15 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E 30 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

É O PARECER,

BOA VISTA-RR, 07 DE JUNHO DE 2018.

VEREADOR IDAZIO CHAGAS DE LIMA  
RELATOR



**ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

---

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE**

CONFORME ATRIBUIÇÕES DADAS PELO ARTIGO 49, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO, A COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, MANIFESTA-SE FAVORÁVEL AO PARECER DO SENHOR RELATOR, VEREADOR IDAZIO CHAGAS DE LIMA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 272, DE 26 DE ABRIL DE 2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MIRIAN REIS, NO QUE: "ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA "3" NO BAIRRO MONTE DAS OLIVEIRAS PARA RUA MARIA LUIZA CAVALCANTE."

**PLENARINHO-PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 07 DE JUNHO DE 2018.**

**VEREADOR IDAZIO CHAGAS DE LIMA  
PRESIDENTE/ RELATOR**

**VER. GENIVAL FERREIRA LIMA  
VICE-PRESIDENTE**

**VER. GENILSON COSTA E SILVA  
MEMBRO**



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**ATA**

**ÀS OITO HORAS DO DIA 07 DE JUNHO DE 2018**, REUNIU-SE A COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES IDÁZIO CHAGAS DE LIMA – PRESIDENTE, GENIVAL FERREIRA LIMA – VICE PRESIDENTE, E O VEREADOR GENILSON COSTA E SILVA- MEMBRO. ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE APRESENTOU O PARECER DA RELATORIA COM RELAÇÃO AOS:

- ✓ **PROJETO DE LEI Nº 272, DE 26 DE ABRIL DE 2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MIRIAN REIS, NO QUE: “ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA “3” NO BAIRRO MONTE DAS OLIVEIRAS PARA RUA MARIA LUIZA CAVALCANTE.”.** O QUAL FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO OPINIÃO CONTRÁRIA, FOI VOTADO E APROVADO POR UNANIMIDADE. NÃO TENDO NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADO OS TRABALHOS, LAVRANDO-SE A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA, SEGUE ASSINADA PELA  
COMISSÃO. XX.

**PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, 07 DE JUNHO DE 2018.**

**VEREADOR IDAZIO CHAGAS DE LIMA**  
PRESIDENTE/ RELATOR

**VER. GENIVAL FERREIRA LIMA**  
VICE-PRESIDENTE

**VER. GENILSON COSTA E SILVA**  
MEMBRO



**Estado de Roraima**  
**Câmara Municipal de Boa Vista**  
**Comissão Permanente de Economia, Finanças e Orçamento**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
À Comissão de Economia, Finanças e  
Orçamento, para emitir PARECE.  
Em 08/06/18  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Diretoria de Comissões-DICOM  
**CERTIDÃO**  
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a  
presente proposição da Comissão:  
Economia, Finanças  
e Orçamento  
Boa Vista - RR, 14/06/18.

Suel Thyomel L. Gouveia



**“BRASIL – DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PARECER DO RELATOR**

NOS TERMOS DO ART.47, INCISO I, ARTIGO 49, INCISO II, ARTIGO 80 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO PASSO A EMITIR O PARECER DO RELATOR DESTA COMISSÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 272, DE 26 DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO, DE AUTORIA DA VEREADORA MIRIAN REIS NO QUE DISPÕE SOBRE: “ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA “ 3” NO BAIRRO MONTE DAS OLIVEIRAS, PARA RUA MARIA LUIZA CAVALCANTE”.

MANIFESTO-ME FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO, POR ENTENDER QUE O PRESENTE PROJETO DE LEI ENCONTRA-SE REVESTIDO DE LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

É O PARECER,

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, 11 DE JUNHO DE 2018

**JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE**  
Vereador da Câmara Municipal de Boa Vista



**“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PARECER DA COMISSÃO**

NOS TERMOS DO ART.47, INCISO I, ARTIGO 49, INCISO II, ARTIGO 80 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, A COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO ADOTA E RECOMENDA O PARECER DO SENHOR RELATOR, VEREADOR JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE, SOBRE O: PROJETO DE LEI Nº 272, DE 26 DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO, DE AUTORIA DA VEREADORA MIRIAN REIS NO QUE DISPÕE SOBRE: “ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA “ 3” NO BAIRRO MONTE DAS OLIVEIRAS, PARA RUA MARIA LUIZA CAVALCANTE”.

ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR VEREADOR JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, 11 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE  
VICE-PRESIDENTE

GENIVAL DA ENFERMAGEM  
MEMBRO



**“BRASIL – DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**ATA**

AS DEZ HORAS DO DIA ONZE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO, REUNIU-SE A COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES, JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE – VICE-PRESIDENTE E GENIVAL DA ENFERMAGEM – MEMBRO. ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTO OS TRABALHOS E COLOCOU À APRECIÇÃO O PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 272, DE 26 DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO, DE AUTORIA DA VEREADORA MIRIAN REIS NO QUE DISPÕE SOBRE: “ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA “ 3” NO BAIRRO MONTE DAS OLIVEIRAS, PARA RUA MARIA LUIZA CAVALCANTE”.

COLOCANDO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, FOI VOTADO FAVORÁVEL, E NÃO TENDO NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR VICE - PRESIDENTE DEU POR ENCERRADO OS TRABALHOS, E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA EM CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, ONZE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE  
VICE-PRESIDENTE

GENIVAL DA ENFERMAGEM  
MEMBRO

Matéria : VOTAÇÃO EM BLOCO PL Nº 272, 273, 274, 275, 276 E 277/2018

Autoria : Mirian Reis



Ementa : VOTAÇÃO EM BLOCO PL Nº 272, 273, 274, 275, 276 E 277/2018.

Reunião : 38ª Reunião Ordinária - 1º Período/2018  
Data : 26/06/2018 - 10:33:35 às 10:35:11  
Tipo : Nominal  
Turno : 1ª Votação  
Quorum : Maioria Simples  
Condição : Maioria Simples  
Total de Presentes 18 Vereadores

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
24	Albuquerque	PCdoB	Sim	10:34:06
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Sim	10:34:41
25	Dra. Magnólia	PPS	Sim	10:34:01
27	Genilson Costa	SD	Sim	10:34:24
28	Genival da Enfermagem	PTC	Sim	10:33:56
29	Idazio da Perfil	PP	Sim	10:34:30
30	Ítalo Otávio	PR	Não Votou	
8	Júlio Medeiros	PTN	Sim	10:33:54
16	Manoel Neves	PRB	Sim	10:34:13
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Presidente	
14	Mirian Reis	PHS	Sim	10:33:59
31	Nilvan Santos	PSC	Sim	10:33:56
32	Pastor Jorge	PSC	Não Votou	
33	Professor Linoberg	REDE	Sim	10:34:29
18	Renato Queiroz	PSB	Sim	10:34:45
34	Rômulo Amorim	PTC	Não Votou	
35	Rondinele Tambasa	PODE	Não Votou	
39	Tayla Peres		Sim	10:34:34
36	Vavá do Thianguá	PSD	Sim	10:34:47
38	Zélio Mota	PSD	Sim	10:34:19

Totais da Votação :

SIM 15 NÃO 0

TOTAL 15

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes  
1º Secretário: Rômulo Amorim  
2º Secretário: Albuquerque

Matéria : VOTAÇÃO EM BLOCO PL Nº 272, 273, 274, 275, 276 E 277/2018

Autoria : Mirian Reis

Ementa : VOTAÇÃO EM BLOCO PL Nº 272, 273, 274, 275, 276 E 277/2018.



Reunião : 40ª Reunião Ordinária - 1º Período/2018

Data : 03/07/2018 - 10:26:22 às 10:28:38

Tipo : Nominal

Turno : 2ª Votação

Quorum : Maioria Simples

Condição : Maioria Simples

Total de Presentes 19 Vereadores

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
24	Albuquerque	PCdoB	Sim	10:26:26
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Sim	10:26:46
25	Dra. Magnólia	PPS	Sim	10:26:25
27	Genilson Costa	SD	Não Votou	
28	Genival da Enfermagem	PTC	Sim	10:26:29
29	Idazio da Perfil	PP	Sim	10:28:30
30	Ítalo Otávio	PR	Sim	10:27:01
8	Júlio Medeiros	PTN	Sim	10:27:19
16	Manoel Neves	PRB	Não Votou	
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Presidente	
14	Mirian Reis	PHS	Sim	10:26:41
31	Nilvan Santos	PSC	Sim	10:26:41
32	Pastor Jorge	PSC	Sim	10:26:39
33	Professor Linoberg	REDE	Sim	10:28:02
18	Renato Queiroz	PSB	Sim	10:26:43
34	Rômulo Amorim	PTC	Sim	10:27:00
35	Rondinele Tambasa	PODE	Sim	10:26:30
39	Tayla Peres		Sim	10:26:35
36	Vavá do Thianguá	PSD	Sim	10:26:27
38	Zélio Mota	PSD	Sim	10:28:14

Totais da Votação :

SIM  
17

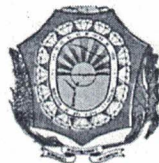
NÃO  
0

TOTAL  
17

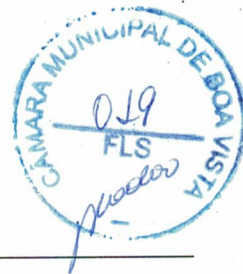
Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes  
1º Secretário: Rômulo Amorim  
2º Secretário: Albuquerque



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



**AUTÓGRAFO**

**PROJETO DE LEI Nº 272, DE 26 DE ABRIL DE 2018.**  
**AUTORIA: PODER LEGISLATIVO - VER. MIRIAN REIS.**

**DISPÕE SOBRE: ALTERA A DENOMINAÇÃO DA  
RUA “3” NO BAIRRO MONTE DAS OLIVEIRAS  
PARA RUA MARIA LUIZA CAVALCANTE.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** A rua “3”, localizada no bairro Monte das Oliveiras, passa a ter nova denominação: **RUA MARIA LUIZA CAVALCANTE**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 03 de julho de 2018.

  
**MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 197/2018/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 03 de julho de 2018.

A Sua Excelência a Senhora,  
**TERESA SURITA**  
Prefeita do Município de Boa Vista

**Assunto:** Envio do Autógrafo do Projeto de Lei nº 272/2018.

Senhora Prefeita,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos o Autógrafo do Projeto de Lei nº 272/2018, de 26 de abril de 2018, de autoria da Vereadora Mirian Reis, que dispõe sobre: "ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA "3" NO BAIRRO MONTE DAS OLIVEIRAS PARA RUA MARIA LUIZA CAVALCANTE".

Informamos ainda o envio do referida Autógrafo para o e-mail [proadlboavista@gmail.com](mailto:proadlboavista@gmail.com).

Atenciosamente,

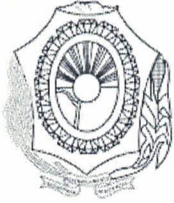
  
**MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

GABEXEC - Superintendência

DATA: 04 / 07 / 2018

HORA: 12:12

ASS.: 

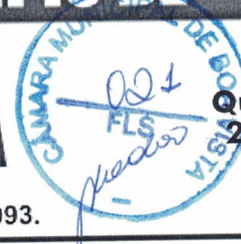


# BOA VISTA

MARCIO BATISTA  
HERCULANO:84558113234

Assessor de Apoio Jurídico: MARCIO BATISTA, inscrita no OAB nº 124.444, em Boa Vista, Roraima, em 12/04/2014.  
Assessor de Apoio Administrativo: MARCIO BATISTA, inscrita no OAB nº 124.444, em Boa Vista, Roraima, em 12/04/2014.  
Assessor de Apoio Técnico: MARCIO BATISTA, inscrita no OAB nº 124.444, em Boa Vista, Roraima, em 12/04/2014.

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.



Quinta-feira  
26 de Julho  
de 2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.881 DE 05 DE JULHO DE 2018.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA "3" NO  
BAIRRO MONTE DAS OLIVEIRAS PARA RUA MA-  
RIA LUÍZA CAVALCANTE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º A Rua "3", localizada no bairro Monte das Oliveiras, passa a ter nova denominação: Rua Maria Luíza Cavalcante.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 05 de julho de 2018.

Teresa Surita  
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.882 DE 05 DE JULHO DE 2018.

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.

DESAFETA ÁREA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL,  
AUTORIZA A PERMUTA COM ÁREA PARTICULAR  
LOCALIZADA NO BAIRRO CENTENÁRIO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Ficam desafetadas de suas primitivas destinações, para que se tornem bens de classe dominical, os lotes de terras urbano abaixo discriminados:

I - Lote de terras urbano nº 132 (parte do lote nº 253) (Institucional), da Quadra nº 449, Zona 07, bairro Centenário, nesta Cidade, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista sob a matrícula nº 84494, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua Ramiro Damasceno da Silva (antiga Rua PS-02), medindo 12,00 metros; Fundos com parte dos lotes nºs 11 e 12, medindo 12,00 metros; Lado Direito com o lote nº 114 (Desd.) (Institucional), medindo 45,00 metros e Lado Esquerdo com o lote nº 120, medindo 45,00 metros, com área total de 540,00 m<sup>2</sup> (quinhentos e quarenta metros quadrados), ava-

liado em R\$ 108.340,20.

II - Lote de terras urbano nº 144 (parte do lote nº 253) (Institucional), da Quadra nº 449, Zona 07, bairro Centenário, nesta Cidade, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista sob a matrícula nº 84493, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua Ramiro Damasceno da Silva (antiga Rua PS-02), medindo 12,00 metros; Fundos com parte dos lotes nºs 11 e 12, medindo 12,00 metros; Lado Direito com o lote nº 114 (Desd.) (Institucional), medindo 45,00 metros e Lado Esquerdo com o lote nº 120, medindo 45,00 metros, com área total de 540,00 m<sup>2</sup> (quinhentos e quarenta metros quadrados), avaliado em R\$ 108.340,20

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar permuta, das áreas descritas nos incisos I e II do artigo anterior, de sua propriedade, com os lotes de terras urbanos a seguir especificados:

I - Lote de terras urbano nº 01, da Quadra nº 01, Loteamento Jardim das Acácias, Bairro Centenário, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista sob a Matrícula nº 23.167, do livro 2 - Registro Geral, de propriedade da imobiliária Amazônia Imóveis LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 34.800.136/0001-06, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua 01, medindo 12,00 metros; Fundos com terras de Waldemar Nelson Saraiva, medindo 12,00 metros; Lado Direito com o lote nº 02, medindo 40,00 metros e Lado Esquerdo com as terras de Iraci Mecias de Souza, medindo 40,00 metros, com área total de 480,00 m<sup>2</sup>, (quatrocentos e oitenta metros quadrados), avaliado em R\$ 96.302,40.

II - Lote de terras urbano nº 02, da Quadra nº 01, Loteamento Jardim das Acácias, Bairro Centenário, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista sob a Matrícula nº 63.966, do livro 2 - Registro Geral, de propriedade da Imobiliária Santa Cecília LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 34.800.136/0001-06, com os seguintes limites e metragens: Frente: a Rua 01, medindo 12,00 metros; Fundos com terras de Waldemar Nelson Saraiva, medindo 12,00 metros; Lado Direito com o lote nº 03, medindo 40,00 metros e Lado Esquerdo com o lote nº 01, medindo 40,00 metros, com área total de 480,00 m<sup>2</sup>, (quatrocentos e oitenta metros quadrados), avaliada em R\$ 96.302,40.

Art. 3º A desapropriação e permuta das áreas minuciadas nos artigos 1º e 2º, tem por finalidade a destinação de obras e ações de prolongamento e pavimentação da Rua PS04, no Bairro Centenário.

Art. 4º As custas decorrentes da transmissão de propriedade dos imóveis acima caberá ao município de Boa Vista, através de dotação orçamentária própria.

Art. 5º A diferença entre os valores apurados na avaliação constante do Processo n.º 3660/2018/EMHUR, será paga pelas empresas permutantes ao Município.

Art. 6º O poder Executivo fica autorizado a adotar as medidas administrativas correspondentes à efetivação da permuta autorizada por essa Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 05 de julho de 2018.